BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 18 de Julho de 2013 | Nº 1980

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 327/13

SÚMULA: PERMITE O USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL PELO PSTC PROCOPENSE.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o PSTC – PROCOPENSE, CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DO PARANA, CNPJ - 00.186.091/0001-00, autorizado a utilizar o imóvel municipal – ESTÁDIO MUNICIPAL UBIRAJARA MEDEIROS, localizado na Av. Barão do Rio Branco – Vila Independência – Cornélio Procópio - PR

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior deverá ser usado pelo permissionário para receber jogos da 2ª Divisão do Campeonato Paranaense 2013, sendo vedada a locação a terceiros, ou a utilização para fim diverso do estabelecido.

Art. 3º - A permissão de uso é dada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Parágrafo 1º - Revogada a permissão, o imóvel será restituído à Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, independentemente de qualquer providência judicial ou extra-judicial.

Parágrafo 2º - A revogação da permissão não importará em direito da permissionária a indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no imóvel.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO 337/13

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.202.000,00 (quatro milhões, duzentos e dois mil reais) no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2013, Crédito Suplementar na importância de R$ 4.202.000,00 (quatro milhões, duzentos e dois mil reais), Fonte Livre, distribuídos nas dotações abaixo:

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.006 Gabinete do Prefeito

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 200.000,00

3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1000 50.000,00

Soma..... 250.000,00

Órgão: 07 Subprefeitura

Unidade: 01 Subprefeitura

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.016 Subprefeitura

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 120.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0003 Promoção da Cultura e Lazer

Proj./Ativ.: 2.034 Secretaria Municipal de Cultura

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1000 30.000,00

Órgão:11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Assistência Social

Programa: 0008 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 2.054 Secretaria Municipal de Promoção Social

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 250.000,00

Órgão:12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho

Programa: 0005 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 2.082 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 70.000,00

Órgão:13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0004 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 2.088 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 1.500.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo 1000 92.000,00

3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física 1000 20.000,00

3.3.90.46 Auxílio-Alimentação 1000 280.000,00

Soma..... 1.892.000,00

Órgão:13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0004 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 2.089 Departamento de Obras

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 700.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo 1000 50.000,00

3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1000 50.000,00

Soma..... 800.000,00

Órgão:14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.101 Secretaria Municipal de Administração

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.01 Aposentadorias 1000 790.000,00

Art. 2? Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem as seguintes origens:

I-no excesso de arrecadação na fonte livre no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme Anexo 01 da presente Lei;

II- na anulação de saldo no montante de R$ 3.842.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão:04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Função: 04 Administração

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ
EXPEDIENTE
O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Márcio Montanha do Amaral

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.006 Gabinete do Prefeito

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 20.000,00

Órgão:04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 05 Procuradoria Geral do Município

Função: 02 Judiciária

Subfunção: 091 Defesa da Ordem Judiciária

Programa: 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.010 Procuradoria Geral do Município

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 100.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 97.000,00

Soma.... 197.000,00

Órgão:04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 06 Sentenças Judiciais

Função: 02 Judiciária

Subfunção: 091 Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.011 Sentenças Judiciais

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.91 Sentenças Judicias 1000 50.000,00

Órgão:06 Controladoria Geral do Município

Unidade: 01 Controladoria Geral do Município

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.015 Controladoria Geral do Município

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 50.000,00

3.3.90.46 Auxílio-Alimentação 1000 23.000,00

Soma..... 73.000,00

Órgão:07 Subprefeitura

Unidade: 01 Subprefeitura

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.016 Subprefeitura

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 50.000,00

Órgão:08 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0003 Promoção da Cultura e Lazer

Proj./Ativ.: 2.034 Secretaria Municipal de Cultura

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 50.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação 1000 40.000,00

Soma..... 90.000,00

Órgão:08 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 04 Subvenções sociais – Musicarte

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0003 Promoção da Cultura e Lazer

Proj./Ativ.: 2.075 Subvenções sociais - Musicarte

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.50.43 Subvenções Sociais 1000 6.000,00

Órgão:09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 12 Merenda Escolar

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0006 Promoção do Ensino – Educação

Proj./Ativ.: 2.029 Merenda Escolar

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1000 100.000,00

Órgão:09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 22 Subvenções Sociais – Lar São Vicente de Paulo

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0006 Promoção do Ensino – Educação

Proj./Ativ.: 2.068 Lar São Vicente de Paulo

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.50.43 Subvenções Sociais 1000 18.000,00

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde – Fonte Livre

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0007 Promoção Da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 2.038 Fundo Municipal de Saúde – Recurso livre

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.90.32 Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita 1000 100.000,00

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 08 Sistema Único de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0007 Promoção de Saúde Básica

Proj./Ativ.: 2.043 Sistema Único de Saúde

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1000 50.000,00

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 19 Subvenções Sociais – pastoral da Criança

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0007 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 2.069 Subvenções Sociais – Pastoral da Criança

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.50.43 Subvenções Sociais 1000 13.000,00

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 20 Subvenções Sociais – Associação Vida Nova

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0007 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 2.074 Subvenções Sociais

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.50.43 Subvenções Sociais 1000 61.000,00

Órgão:11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Assistência Social

Programa: 0008 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 2.054 Secretaria Municipal de Promoção Social

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 30.000,00

3.3.50.41 Contribuições 1000 20.000,00

3.3.50.43 Subvenções Sociais 1000 20.000,00

3.3.90.32 Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita 1000 100.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação 1000 80.000,00

Soma..... 250.000,00

Órgão:11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 20 Subvenções sociais – Casa Lar Samuel

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Assistência Social

Programa: 0008 Promoção das Ações Sociais

Proj./Ativ.: 2.072 Subvenções Sociais – Casa Lar Samuel

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.50.43 Subvenções Sociais 1000 12.000,00

Órgão:11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 21 Subvenções Sociais – Espaço Jovem Evolução

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Assistência Social

Programa: 0008 Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.973 Subvenções Sociais – Espaço Jovem Evolução

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.50.43 Subvenções Sociais 1000 2.000,00

Órgão:12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho

Programa: 0005 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 2.082 Secretaria Mun. de Des. Econômico

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 20.000,00

Órgão:12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 03 Departamento de Indústria e Comércio

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho

Programa: 0005 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 2.084 Departamento de Indústria e Comércio

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 90.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 50.000,00

Soma..... 140.000,00

Órgão:12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 04 Departamento de Agricultura e Pecuária

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 605 Abastecimento

Programa: 0005 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 2.085 Departamento de Agricultura e Pecuária

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 50.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 50.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação 1000 30.000,00

Soma..... 130.000,00

Órgão:12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 05 Departamento de Emprego

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho

Programa: 0005 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 2.086 Departamento de Emprego

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.90.46 Auxílio Alimentação 1000 50.000,00

Órgão:12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 06 Departamento de Turismo

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 695 Turismo

Programa: 0005 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 2.087 Departamento de Turismo

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 80.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 50.000,00

Soma..... 130.000,00

Órgão:13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 02 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0004 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 2.089 Departamento de Obras

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.90.46 Auxílio Alimentação 1000 80.000,00

Órgão:13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 10 Manutenção de Sistemas de Galerias

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0004 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 2.097 Manutenção de Sistemas de Galerias

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.90.30 Material de Consumo 1000 10.000,00

3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1000 20.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes 1000 10.000,00

Soma..... 40.000,00

Órgão:13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 12 Departamento de Meio Ambiente

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0004 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 2.099 Departamento de Meio Ambiente

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 10.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 20.000,00

Soma..... 30.000,00

Órgão:14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.101 Secretaria Municipal de Administração

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.03 Pensões 1000 900.000,00

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 400.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 100.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação 1000 50.000,00

Soma..... 1.450.000,00

Órgão:14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 11 Departamento de Conunicação

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.111 Departamento de Comunicação

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 150.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 100.000,00

Soma..... 250.000,00

Órgão:15 Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.112 Secretaria Mun. de Planejamento e Coordenação

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 200.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação 1000 80.000,00

Soma..... 280.000,00

Órgão:15 Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 02 Agenda 21 – Cornélio Sustentável

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.113 Agenda 21 – Cornélio Sustentável

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.90.30 Material de consumo 1000 20.000,00

3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1000 30.000,00

Soma..... 50.000,00

Órgão:16 Secretaria Municipal da Mulher

Unidade: 01 Secretaria Municipal da Mulher

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.114 Secretaria Mun. Mulher, Criança e Adolescente...

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 50.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais 1000 50.000,00

Soma..... 100.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO 338/13

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2013, Crédito Suplementar na importância de R$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), Fonte 0303 (Saúde), na seguinte dotação:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0007 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 2.037 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 0303 565.000,00

Art. 2? Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem no excesso de arrecadação projetado para a Fonte de Recursos 0303, apurada conforme Anexo 01 - Projeção para Excesso de Arrecadação (Saúde 15%).

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2013

.Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 01

PROJEÇÃO PARA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: receita tributária e de participação nas receitas da União e do Estado

ANEXO 01

PROJEÇÃO PARA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: receita tributária e de participação nas receitas da União e do Estado

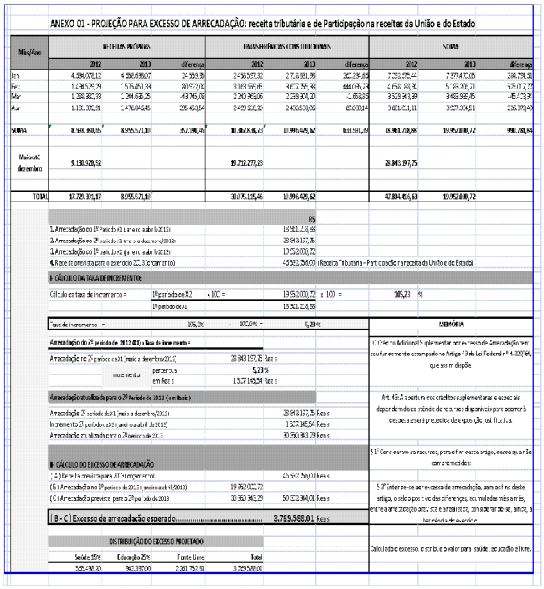
ANEXO 01 - PROJEÇÃO PARA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: receita tributária e de Participação na receitas da União e do Estado

---

DECRETO 339/13

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Fonte 0104 (Educação) na seguinte dotação:

Órgão:09 Secretaria Municipal de educação

Unidade: 08 Escolas em Tempo Integral

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0006 Promoção do Ensino – Educação

Proj./Ativ.: 2.025 Escola em Tempo Integral

Elemento Descrição Fonte R$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 0104 200.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem na anulação de saldo da seguinte dotação:

Órgão:09 Secretaria Municipal de educação

Unidade: 08 Escolas em Tempo Integral

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0006 Promoção do Ensino – Educação

Proj./Ativ.: 2.025 Escola em Tempo Integral

Elemento Descrição Fonte R$

3.3.90.36 Outros Serv. Terc. – Pessoa Física 0104 200.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 345/13

SÚMULA: Nomeia comissão especial de Licitação para julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade de Tomada de Preços 002/2013 e Concorrência Pública 001/2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para julgamento dos Processos Licitatórios, na modalidade de Tomada de Preços 002/2013 e Concorrência Pública 001/2013:

Presidente:

Ivone Aparecida De Souza Ancelmo;

Secretário:

Edmar Calovi

Secretário:

Rosangela De Fátima Lourenço

Membro Técnico:

Edmar de Oliveira

Membro Técnico:

Adilson Marcelino Correia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de julho de 2013, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
PREFEITO
Jamison Donizete Da Silva
PGM

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/13

DATA:08/07/13

SÚMULA: Dá nova redação aos artigos 12 e 13, da Lei Complementar Municipal nº. 053/02 e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O artigo 12 da Lei Complementar Municipal nº 053/02, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do servidor público do Município de Cornélio Procópio, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12 – O professor que assumir a função de diretor escolar perceberá durante o exercício da função, além dos proventos que lhe são devidos, uma gratificação equivalente ao salário base atual, devendo realizar uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. "As disposições deste artigo não se aplicam aos professores que desempenharem a função de direção, que possua 02 (dois) padrões de 20 (vinte) horas semanais".

Art. 2º - O artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 053/02, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do servidor público do Município de Cornélio Procópio passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13 – O professor que assumir a função de supervisor e a de orientador educacional na Rede Pública Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação perceberá, durante o exercício da função, além dos proventos que lhe são devidos, uma gratificação equivalente ao salário base atual para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais".

Parágrafo Único. "As disposições deste artigo não se aplicam aos professores que desempenharem a função de supervisor e orientador, que possua 02 (dois) padrões de 20 (vinte) horas semanais".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/13

DATA: 17/07/13

SÚMULA: Altera a Lei Complementar n.º 053/2002 e Lei Complementar n.º 094/2009 e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica criado e passa a fazer parte integrante da Lei Complementar n.º 053/2002, a TABELA DE SALARIOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO – GMA – EDUCADOR INFANTIL – TABELA "E", que dispõe sobre a progressão horizontal e vertical do Educador Infantil.

Parágrafo Único: Os demais requisitos para promoção ficam mantidos os mesmos da Lei Complementar n.º 053/2002, no que se refere ao GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO – (GMA).

Art. 2º - Ficam abertas mais 20 (vinte) vagas para o cargo de Educador Infantil, criados pela Lei Complementar n.º 094/09, no respectivo grupo ocupacional disciplinado pela Lei Complementar n.º 053/2002.

I – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO – GMA

CARGO Nº DE VAGAS GRUPO FUNÇÃO REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Educador Infantil 20 GMA Curso de formação para o magistério nível médio com habilitação em Educação Infantil, Curso Normal Superior com habilitação em Educação Infantil e/ou Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil. Ensina e cuida dos alunos na faixa de zero a cinco anos; orienta a construção do conhecimento; elabora projetos pedagógicos; planeja ações didáticas e avalia o desempenho dos alunos. Prepara material pedagógico; organiza o trabalho; supervisiona e orienta os auxiliares da educação infantil. No desenvolvimento das atividades, mobiliza um conjunto de capacidades comunicativas.

Art. 3º - O preenchimento das vagas criadas por esta Lei dar-se-á por concurso publico regular.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2013
TABELA "E"

TABELA DE SALÁRIOS DO GRUPO GMA - EDUCADOR INFANTIL - TABELA E

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A MAGISTÉRIO	1.264,83	1.302,77	1.341,86	1.382,11	1.423,58	1.466,28	1.510,27	1.555,58	1.602,25	1.650,32	1.699,83	1.750,82	1.803,35	1.857,45	1.913,17	1.970,56	2.029,68	2.090,57
B NORMAL SUPERIOR	1.379,66	1.420,02	1.462,63	1.506,50	1.551,70	1.598,25	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,65	2.024,62	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72
C LIC. PLENA	1.502,74	1.547,83	1.594,26	1.642,09	1.691,35	1.742,09	1.794,36	1.848,19	1.903,63	1.960,74	2.019,56	2.080,15	2.142,55	2.206,83	2.273,04	2.341,23	2.411,46	2.483,81
D PÓS	1.728,16	1.780,00	1.833,40	1.888,40	1.945,06	2.003,41	2.063,51	2.125,41	2.189,18	2.254,85	2.322,50	2.392,17	2.463,94	2.537,86	2.613,99	2.692,41	2.773,18	2.856,38
E MESTRADO	1.900,97	1.958,00	2.016,74	2.077,24	2.139,56	2.203,75	2.269,86	2.337,96	2.408,09	2.480,34	2.554,75	2.631,39	2.710,33	2.791,64	2.875,39	2.961,65	3.050,50	3.142,02
F DOUTORADO	2.091,07	2.153,80	2.218,42	2.284,97	2.353,53	2.424,13	2.496,85	2.571,75	2.648,90	2.728,37	2.810,22	2.894,53	2.981,36	3.070,81	3.162,93	3.257,82	3.355,55	3.456,22

PORTARIA Nº 239/13

SÚMULA: Revoga Licença da servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, à Licença por motivo de doença em pessoa da família, por 90 (noventa) dias, concedida pela Portaria nº. 164/132, a servidora MONICA DE FATIMA REGISTRO MORALES, detentora do cargo de Professor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ofício nº 124/13-PGM

Cornélio Procópio, 16 de julho de 2013.

Servimo-nos do presente, para convidar toda população de Cornélio Procópio, para Audiência Pública que se realizará no dia 22 de julho de 2013, às 18:00 horas, no Centro Cultural deste município, para esclarecimentos técnicos, que se façam necessários à Municipalização do Trânsito em nosso

município.

Atenciosamente,
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

E X T R A T O A D I T I V O Nº 003

C O N V Ê N I O Nº 016/13

1. DOS CONVENENTES

1.1. MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1.2. ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar o item 6 – DA FISCALIZAÇÃO, Convênio nº 013/13, que passa a ter a seguinte redação:

DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora Valéria Tondinelli, matrícula 192011, conforme Decreto Municipal nº 317/13 de 27/06/13, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do convênio original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cornélio Procópio, 27 de junho de 2013.

Município de Cornélio Procópio

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
CARLOS AUGUSTO SEUGLING REPINALDO
Presidente

PREGÃO Nº 085/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 157/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para Aquisição de Ferramentas, Equipamentos, Materiais e EPIs, para Execução de Serviços de Limpeza Pública.

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 31 de julho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 31 de julho de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 19 de julho de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 18 de julho de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 086/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 159/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de Móveis para as Escolas Municipais e demais Secretarias deste Município.

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 01 de agosto de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 01 de agosto de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 19 de julho de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 18 de julho de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 087/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 160/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para Aquisição de Recarga, Remanufatura de Toner e Manutenção em Máquina Fotocopiadora para Administração e Diversos Setores da Administração Pública

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 02 de agosto de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 02 de agosto de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 19 de julho de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 18 de julho de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 088/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 161/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de Cursos de Capacitação para Conselheiros Tutelares, CMDCA, CMAS e Rede de Serviços CREAS, CRAS e Órgão Gestor.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 06 de agosto de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 06 de agosto de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 19 de julho de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 18 de julho de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 089/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 162/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de Serviços Mecânicos para Veículos da Frota Municipal.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 05 de agosto de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 05 de agosto de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 19 de julho de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 18 de julho de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 090/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 163/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de Computadores e Notebooks para vários Setores da Administração e Secretarias.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 02 de agosto de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 02 de agosto de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 19 de julho de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 18 de julho de 2013.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 084/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MEDTAC TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CNPJ. 76.972.510/0001-18, para a contratação de Exames de Ressonância Magnética do joelho esquerdo e direito do Sr. Ezequiel Ferreira da Silva solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$1.090,00(hum mil e noventa reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de julho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 026/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DIS-

PENSA de licitação, em favor da empresa MENDONÇA, TIBURCIO & CIA LTDA, CNPJ. 73.202.921/0001-00, referente a AQUISIÇÃO DE 10 LATAS DE TINTA ACRÍLICO FOSCO, STANDARD, BRANCO NEVE, 18 LITROS, para a pintura das linhas no campo de futebol, do Estádio Municipal Ubirajara Medeiros e Campo do UTFPR. no valor total de R$889,00(oitocentos e oitenta e nove reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de julho de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 027/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa COMERCIAL DE MÓVEIS BRASÍLIA LTDA., CNPJ. 78.614.278/0024-32, referente a AQUISIÇÃO DE 01 centrífuga de roupas e 01 secadora de roupas de parede, para a grande demanda de roupas lavadas das diversas modalidades esportivas. No valor total de R$601,00(seiscentos e um reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de julho de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 085/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ. 76.256.064/0001-10, para a contratação de Exame de Colonoscopia do usuário Rodrigo Chagas da Silva, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$300,00(trezentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de julho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

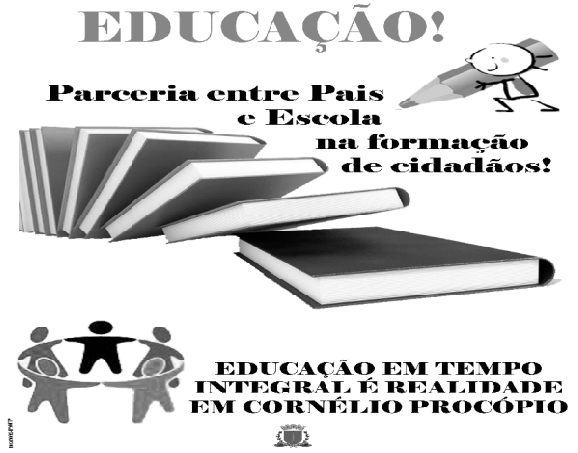

A Vigilância Sanitária Municipal de Cornélio Procópio – Divisão de Produtos e Serviços de Saúde - aprovou cadastro para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de susbstâncias da Lista “C2” (RETINÓIDES) e de suas atualizações, conforme Portaria nº 344/98 ANVISA/MS e da Portaria nº 6/99), do estabelecimento FARMÁCIA DROGAVIDE de Cornélio Procópio, situado à Av. XV de Novembro, 233, neste município.Cornélio Procópio, 11 de julho de 2013. Vigilância Sanitária – Cornélio Procópio – PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA a pessoa abaixo nominada, aprovada no concurso Público objeto do Edital nº. 002/2009 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, do dia 18/07/2013 a 25/07/2013 das 13h30min às 17h00min horas, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

CARGO: PSICOLOGO CLINICO

NOME:

ADRIANA DOSSO

IRINEU JUN YABUSHITA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME:

DAYZE GRAZIELA PROCOPIO DE SOUZA

Cornélio Procópio, 15 de julho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 610/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Kizzmara de Souza

Cargo: Agente Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 10 de julho de 2013.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Seminário Desafios do Crescimento.

Gabinete do Prefeito, 10 de Julho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 611/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veiculo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 612/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de Kombi.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 613/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de julho de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Santo Antonio da Platina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de funcionários para reunião no hospital regional, sobre funcionamento do CAPS.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 614/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Michelle Merheb Haddad

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de julho de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Santo Antonio da Platina - PR

Objetivo da viagem: Reunião no hospital regional, sobre funcionamento do CAPS.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 615/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elaine Alves Pereira

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Santo Antonio da Platina – PR

Objetivo da viagem: Reunião no hospital regional, sobre funcionamento do CAPS.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 616/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veiculo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 617/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de Kombi.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 618/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15,16,17,18 e 19 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min, 16h00min, 16h00min, 16h00min, 16h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veiculo perua.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 619/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15,16,17,18 e 19 de julho de 2013.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min, 19h00min, 19h00min, 19h00min, 19h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veiculo Micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 620/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 e 16 de julho de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veiculo Micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 621/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veiculo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 623/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veiculo Carro.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 626/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veiculo Carro.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 627/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veiculo Carro.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 628/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 18h00min

Horário de Chegada: 00h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veiculo carro.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 629/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veiculo micro carro.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 631/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 12h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veiculo Carro.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 632/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veiculo carro.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 633/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veiculo carro.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 634/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veiculo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 635/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veiculo Micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 636/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de julho de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veiculo Micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 637/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Cezar Vitório

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Ação Social

Departamento: Ação Social

Dias: 17 e 18 de julho de 2013.

Horário de Saída: 18h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Guaratuba – PR

Objetivo da viagem: Atendimento Social para munícipe.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 638/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Cezar Vitório

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Ação Social

Departamento: Ação Social

Dias: 21 e 22 de julho de 2013.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 06h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Guaratuba – PR

Objetivo da viagem: Atendimento Social para munícipe.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 639/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 14h30min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veiculo carro.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DO LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Márcia de Souza Soares (Márcia e sua Tchurma) esteve na terça feira, dia 16 nas emissoras de Rádio Cornélio, no programa do Radialista Odair Matias e Rádio Graúna, no programa do "Zé Leite", logo pela manhã, e por meio dessas, foi feito o convite à população para participarem da Audiência Pública, com o objetivo de discutir informações importantes associadas ao TDAH, que será realizado no dia 18/07/2013, às 20h00, na Câmara Municipal.

A audiência surgiu de um projeto de lei apresentado na Câmara Municipal pela Vereadora Márcia e sua Tchurma em 02/07/13.

Na Audiência Pública estarão presentes o Deputado Estadual Dr. Gilberto Martin, a Mestra em Distúrbio do Desenvolvimento Sra. Maria Cristina Bromberg e o Dr. Aparecido José Andrade -Neuropediatra e Professor da UEL.

Aproveitou a oportunidade para destacar a importância da presença da população, que é indispensável neste projeto.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 26/06 A 17/07/2013

Assessor: Eliane Amaral

Cargo: Assessora

Empenho nº: 314/2013

Data: 27/06 a 28/06/2013

Valor das Diárias - R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Destino: Curitiba – PR

Vereador: Elio Jose Janoni

Cargo: Vereador

Empenho nº: 335/2013

Data: 08/07 a 09/07/2013

Valor das Diárias - R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Destino: Curitiba – PR

Assessor: Eliane Amaral

Cargo: Assessora

Empenho nº: 336/2013

Data: 08/07 a 09/07/2013

Valor das Diárias - R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Destino: Curitiba – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

MODALIDADE: Pregão Forma Presencial Tipo Menor Preço.

Objeto: Contratação de uma rádio de alcance local para a transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Credenciamento: Das 08:50 Hs às 08:59 Hs do dia 31/07/2013. (Horário de Brasília –DF).

Abertura das Propostas: A partir das 09:00 Hs do dia 31/07/2013. (Horário de Brasília –DF).

Local: Câmara Municipal de Cornélio Procópio- Rua Paraíba nº 163 – Centro - Cornélio Procópio - Pr.

Disponibilidade do Edital: Solicitar através do email: camaramunicipalcp@gmail.com

Informações: Setor de Licitações- Fone (43)-3304-3000

Cornélio Procópio, 17 de julho 2013.
GERALDO ALVES
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 13/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MARMONTELLO & MARMOUTELO

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de combustíveis.

VALOR: O valor total do contrato R$ 9.455,00(nove mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).

PRAZO: O prazo deste contrato é de 06(seis) meses.

DATA: 16/07/2013
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente da Câmara.
CELSO APARECIDO MARMONTELLO
Representante Legal

Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!

Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

EDUCAÇÃO!

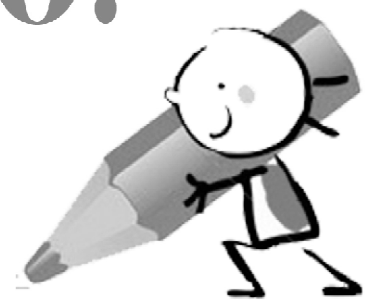

Parceria entre Pais e Escola na formação de cidadãos!

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO

DECOM-PMCP

TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.

PRATIQUE SAÚDE!

18 DE JANEIRO DE 1938

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

18 DE JANEIRO DE 1938